



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

OFÍCIO Nº 3/2026/CPPG/PRPPG

Diamantina, 27 de março de 2026.

SECRETARIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Solicita inclusão de ponto de pauta.**

Prezadas Senhoras,

Considerando os documentos encaminhados (1982254 e 1982258) pelo discente contra seu desligamento do Programa de Pós-graduação em Educação, decorrente do descumprimento da Resolução CONSEPE nº 35/2025 (2066569), em especial ao Art. 44, incisos II e III e o parágrafo 1º, assim como a deliberação do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (2048715) e a subsquente interposição de recurso (2066547), solicitamos à Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a fineza de pautar o assunto em sua próxima reunião.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA RODRIGUES LACERDA  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Pro-Reitor(a)**, em 27/03/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2066570** e o código CRC **A194D7ED**.